



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (35)3591-1555 – Fax (35)3591-1531
Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Lei N° 1.422/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2004

O povo do Município de MONTE SANTO DE MINAS(MG), por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2004 em R\$ 10.700.000,00 (Dez milhões e setecentos mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		11.355.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	736.500,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	150.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	128.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	116.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.693.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.500,00	
SUPERAVIT	1.005.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		350.000,00
OPERACOES DE CREDITO	300.000,00	
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		11.705.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-1.005.000,00
		=====
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		10.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (35)3591-1555 – Fax (35)3591-1531
Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Parágrafo segundo: Discriminação da despesa por funções:

FUNCOES DO GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	464.500,00
02 - JUDICIARIA	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	1.382.800,00
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	0,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	645.500,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	36.500,00
10 - SAUDE	2.456.000,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCACAO	2.475.000,00
13 - CULTURA	106.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	10.000,00
15 - URBANISMO	1.234.500,00
16 - HABITACAO	0,00
17 - SANEAMENTO	206.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	5.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	0,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	6.500,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.500,00
24 - COMUNICACOES	12.000,00
25 - ENERGIA	0,00
26 - TRANSPORTE	448.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	137.700,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	922.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	10.700.000,00

Parágrafo terceiro: Discriminação da despesa por entidades orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R\$
PREF.MUN.DE MONTE SANTO DE MINAS (MG)	10.235.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS	465.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	10.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (35)3591-1555 – Fax (35)3591-1531
Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Artigo 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;
- b) abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art.43 de Lei Federal 4320/64;
- c) utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2004.

MONTE SANTO DE MINAS(MG), 10 de dezembro de 2003.

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (35)3591-1555 – Fax (35)3591-1531
Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

* grupo 000
verbaliz 1.000

MONTE SANTO DE MINAS

página: 007

DATA: 08/08/2003

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2004

201-001-34

RECEITA E DESPESA PREVISÃO DE CATEGORIAS ECONOMICAS - ANEXO I
DO P.L.O. 001/03 (ANEXO 2a. MANEJO 2a. EXERCÍCIO 03)

RECEITA	01	02	DEPESA	01	02
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	738.000,00		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00		PRECATORIOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATROCINIAL	100.000,00		TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.388.000,00	8.388.000,00
RECEITA ANUQUOTADA	0,00				
RECEITA INDIVIDUAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.400.000,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	168.000,00				
(-) DESPESA RECEITA FINAN. PORCEP	-2.000.000,00	10.388.000,00			
TOTAL		10.388.000,00	RESERVA DE EXERCÍCIO CORRENTE		800.000,00
RESERVA DE EXERCÍCIO CORRENTE		800.000,00	TOTAL		10.388.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00		DEPLACAMENTO	800.000,00	
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL	00.000,00		ENCARGOS FINANCIÁRIOS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	1.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
(-) DESPESA RECEITA FINAN. PORCEP	0,00	100.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
TOTAL		1.100.000,00	TOTAL		1.100.000,00
S U M A R I O					
I. RECEITAS CORRENTES	168.000,00		III. DESPESAS CORRENTES	8.388.000,00	
II. RECEITAS DE CAPITAL	00.000,00		IV. DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
TOTAL DA RECEITA	168.000,00		TOTAL DA DESPESA	10.388.000,00	